

**ACTA N.º 008/2004**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos seis dias de Abril de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Regras de numeração dos edifícios/Delegação de competências – Informação.

3. Representante do município nos órgãos sociais da ADIRN.
4. Corpo Nacional de Escutas – Pedido de duas lanternas de Iluminação Pública.
5. Festas de Rexaldia/Fornecimento de Energia Eléctrica – Pagamento de Facturas.
6. Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia – Pedido de Subsídio.
7. Eventual aquisição de equipamento cultural e desportivo.
8. Junta de Freguesia de Riachos – Protocolo de Delegação de Competências.

#### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

9. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
10. 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. 10.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Abertura de Conta Bancária – QCAIII/Desporto.
13. Direito de Preferência/Imposto Municipal de Transacções (ex-Sisa).
14. Aquisição de parcela de terreno pertença da C.M.T.N., em Pedrógão, por Carlos Nuno Santos Ferreira – Rectificação de deliberação.
15. Biblioteca Municipal de Torres Novas – Ratificação de Despacho.
16. Aprovação da minuta de contrato:
  - Iluminação do nó 2 da A23 – 1.ª fase.

#### **DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

17. Rui Vasco Costa Rodrigues Bicho – Alteração Alvará de Loteamento 5/1999 – Qta. Mato.
18. Maria Alda Jesus Costa Reis e Silva – Enquadramento no Art.º 10º do RPDM – Pedrógão.
19. Casa da Quinta da Lezíria – Projecto.

#### **DC – Departamento de Cultura**

---

16. RádioTorres, L.da – Pedido de Isenção de Taxa de Utilização da Alcaidaria.
17. Pedido de apoio financeiro ao atleta Paulo Ricardo Antunes.
18. Rancho Folclórico de Torres Novas – Pedido de aumento do apoio financeiro para a realização do XXVI Festival de Folclore.
19. Sociedade Recreativa Alqueidoense – Pedido de Subsídio para a realização do Grande Prémio Cidade de Torres Novas em Motocross.

17. Concepção/Construção da Via Circular Interior – Substituição de vidro simples por vidro duplo no Lote 3 da Barobra.
18. Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara que amanhã, dia 7 de Abril, irá haver um encontro de Autarcas do Médio Tejo para análise da eventual adesão de novos municípios à Comunidade Urbana do Médio Tejo.

O Sr Presidente fez uma breve descrição da viagem recentemente realizada a Cabo Verde, integrando a comitiva do Sr. Presidente da República, tendo realçado a dignidade com que decorreu, bem como a calorosa recepção feita pela população da Ribeira Grande.

De seguida, deu conhecimento de um fax enviado pela Ordem Internacional do Mérito do Descobridor do Brasil Pedro Alvares Cabral, referente à atribuição da Condecoração de Comendador ao Sr. Presidente da Câmara de Torres Novas, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

O Sr. Presidente deu ainda conta do programa das Comemorações dos 30 anos do 25 de Abril.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação Nº 183 (06 /04 /2004):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e três de Março findo.-----

**REGRAS DE NUMERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS/ DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO**

Foi presente um despacho do Sr. Presidente, datado de 25/03/2004, de subdelegação da competência, delegada pela Câmara em 10.01.2002, para estabelecer as regras de numeração dos edifícios, prevista na alínea v) do nº 1 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, no Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes.

A Câmara tomou conhecimento.-----

**REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADIRN**

De seguida, o Sr. Presidente propôs a nomeação do Sr. Vice-Presidente para representar o Município nos órgãos sociais da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.

***Deliberação N.º 184 (06 /04 /2004):***

Precedendo escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a nomeação proposta.-----

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE DUAS LANTERNAS  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Foi presente uma carta do **Agrupamento n.º 65 do Corpo Nacional de Escutas**, a solicitar a cedência de duas lanternas de iluminação pública para colocação no Largo da antiga Gráfica Almondina, de modo a melhorar a iluminação do parque de estacionamento.

***Deliberação N.º 185 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adquirir as lanternas solicitadas para colocação no local indicado.-----

**FESTAS DE REXALDIA/ FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
**ELÉCTRICA – PAGAMENTO DE FACTURA**

O Sr. Vice-Presidente propôs que a Câmara assumia o pagamento do encargo referente ao fornecimento de energia eléctrica (€37,93) durante as Festas da Rexaldia, realizadas em Agosto do ano transacto, como forma de apoio àquele evento.

*Deliberação N.º 186 (06 /04 /2004):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o pagamento do encargo referenciado em epígrafe.-----

**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE REXALDIA – PEDIDO**  
**DE SUBSÍDIO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAL E DESPORTIVO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE RIACHOS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO**  
**DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de delegação de competências, a celebrar com a Junta de Freguesia de Riachos, no âmbito da gestão e conservação de Jardins na Freguesia de Riachos, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 2).

*Deliberação N.º 187 (06 /04 /2004):*

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 – Aprovar a delegação dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Riachos, aprovando o correspondente protocolo de delegação de competências.

2 - Submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 16/9, com a sua redacção actual.-

## **2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e três mil quinhentos e cinquenta euros.

### ***Deliberação N.º 188 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – PROPOSTA**

Foi presente, para eventual aprovação, a 10ª alteração ao orçamento do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e nove mil duzentos e cinquenta euros.

### ***Deliberação N.º 189 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), aprovar a presente alteração orçamental.-----

### **QCAIII/DESPORTO - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

Foi presente uma informação do D.A.F./TES, a dar conta da necessidade de abertura de uma conta bancária, na Caixa Geral de Depósitos, em nome de “Município de Torres Novas – QCAIII/DESPORTO”, destinada a fundos FEDER (obra de construção do Palácio dos Desportos).

#### ***Deliberação N° 190 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a abertura da referida conta, de acordo com o estabelecido no artº 13º 2.9.10.12 do D.L. nº 54-A/99.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **DIREITO DE PREFERÊNCIA/ IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSACCÕES (EX-SISA)**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise e fundamentação circunstanciada.-----

### **CARLOS NUNO SANTOS FERREIRA – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do D.A.F., que a seguir se transcreve:

“Na sequência de requerimento apresentado por Carlos Nuno Santos Ferreira a 18.07.2001, bem como da informação dos serviços CPL 153/DPU/2001 de 02.10.2001, relativa ao mesmo e constante em anexo, foi tomada deliberação na reunião camarária de 23.10.2001, sendo a mesma favorável ao pedido de aquisição anteriormente formulado, nos termos constantes na informação dos serviços supra designada.

Esta deliberação veio a ser rectificada na reunião de câmara de 05.03.2002, após levantamento topográfico elaborado pelos serviços.

Assim e em conformidade com as respectivas deliberações e proposta dos serviços, foi elaborada minuta da escritura de permuta, tendo a mesma sido sujeita a apreciação do Serviço de Finanças e Conservatória, tendo-se verificado a impossibilidade da escritura ser celebrada nos termos acordados.

Face ao exposto venho submeter à consideração superior o seguinte procedimento:

1. Revogação das deliberações anteriormente tomadas, com base na dificuldade jurídica de sustentar os procedimentos.
2. Deliberar alienar ao requerente uma parcela de terreno com a área de 235 m2, atribuindo-lhe o valor de venda de € 3.455,17, valor resultante da diferença da permuta referida na deliberação anteriormente tomada.
3. Alteração do alvará de loteamento n.º 10/2000 no referente ao lote 1, aumentando a área do mesmo de 375 m2 para 465,42 m2.”

***Deliberação N.º 191 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto na informação supra.-----

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS – RATIFICAÇÃO**  
**DE DESPACHO**

Foi presente para eventual ratificação o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta de Março de 2004:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Biblioteca Municipal de Torres Novas” a secretária Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, e no impedimento do Sr. Presidente, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo Maria Luísa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 192 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-----

**“ILUMINAÇÃO DO NÓ 2 DA A23 – 1.ª FASE” - MINUTA DE CONTRATO**

***Deliberação N° 193 (06 /04 /2004):***

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1402/02, organizado em nome de **Maria Alda Jesus Costa Reis e Silva**, residente em Pedrógão, para aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de uma moradia sita na Rua das Escolas, em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 190/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 194 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

**- Casa da Quinta da Lezíria – Projecto**

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** saiu da sala.-----

## OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 123/04, organizado a requerimento de **Rui Vasco Costa Rodrigues Bicho**, residente em Torres Novas, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/99, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 107/04, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

### *Deliberação N.º 195 (06 /04 /2004):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

## ALCAIDARIA DO CASTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO

Foi presente uma carta da **RADIOTORRES, LDA**, com sede nesta cidade, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização da Alcaidaria do Castelo, no próximo dia 24 de Abril, para realização de uma Noite de Fados, no âmbito das comemorações do seu 19º aniversário.

### *Deliberação N.º 196 (06 /04 /2004):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a petição, por não se enquadrar nas isenções previstas no Regulamento para Liquidação e Cobrança de Taxas de Utilização de Equipamentos Culturais e Desportivos em vigor.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

### **1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - PROPOSTA**

Foi presente a 1ª revisão ao Plano de Actividades Municipais do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil e setecentos euros.

#### ***Deliberação Nº 197 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano de Actividades Municipais que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **JARDIM DA QUINTA DA SILVÃ - PROJECTO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura do Jardim da Quinta da Silvã, elaborado pelo D.A.U., que incluirá um Campo Polidesportivo, um Parque Radical (que terá como equipamento um Mini Half Pipe) e um Parque Infantil.

#### ***Deliberação Nº 198 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

## OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 714/97, organizado em nome de **Fernando Carrasqueira dos Santos**, residente nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/D.G.U. n.º 136/04, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

### *Deliberação N.º 199 (06 /04 /2004):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta definitiva do alvará de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 06/04, organizado em nome de **Francisco Garcia Faria**, relativo á recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito no Beco Padre Oliveira Dias - Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 147/04, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

### *Deliberação N.º 200 (06 /04 /2004):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a presente candidatura ao Programa REV, com base nos fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

**1** - Foi presente o processo de obras particulares n.º 368/04, organizado a requerimento de **TORRESTERRA – Sociedade de Construção e Imobiliária, Ld<sup>a</sup>**, com sede em Entroncamento, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um Centro Comercial, em Ponte Nova – Nicho dos Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 134/04, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

***Deliberação N° 201 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Octávio Oliveira) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Carlos Quaresma e Carlos Tomé):

1 - Aprovar a permuta de terrenos descritos no ponto 14.1 da informação dos Serviços.

2 – Aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes no ponto 14.2 da referida informação, devendo o licenciamento respeitar as condições referidas no ponto 15.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 458/03/02, organizado em nome de **Paulo Alexandre Lopes Ferreira**, residente em Alqueidão - Pedrógão, acompanhado de uma informação dos Serviços do D.A.U., que se transcreve:

“Em 28/01/04 foi emitida e paga a Guia n° 1306 no valor de 227,50 (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), referente ao pagamento de demolição de um edifício, integrado no Processo n° 458/03, referente a alteração e ampliação de moradia, tendo o requerente solicitado o reembolso desta verba, em 18/02/04, em virtude de no artº17º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, estar prevista a Emissão de Alvará, apenas, em obras de demolição não integradas em alvarás de licença ou autorização de obras de reconstrução”.

***Deliberação N° 202 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao reembolso da referida verba, de acordo com a informação dos Serviços .-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 512/96, organizado em nome de **Nelson Manuel Sousa Manha**, residente em Parceiros de São João, para aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ ampliação de um edifício sito em Parceiros de São João, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 394/04, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

***Deliberação N.º 203 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a localização e a actividade industrial pretendida, de acordo com a informação dos Serviços.--

**Retomada a ordem de trabalhos, foram apreciados mais os seguintes assuntos:**

**PAULO RICARDO ANTUNES – ATLETA DE TRIATLO - PEDIDO DE APOIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC N.º 20/04, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

***Deliberação N.º 204 (06 /04 /2004):***

Após demorada análise e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 1.500 euros à Federação Portuguesa de Triatlo destinado a suportar as despesas com deslocações e estadias do atleta Paulo Ricardo de Melo Pinheiro Antunes que recentemente se sagrou campeão nacional de Triatlo e integra o projecto de Alta Competição, com vista à sua participação nos Jogos Olímpicos de 2004 e, a longo prazo, nos de 2008.-----

**RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE AUMENTO DO  
APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO XXVI FESTIVAL DE  
FOLCLORE**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC N.º 12/04, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

***Deliberação N.º 205 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o reforço da comparticipação habitualmente atribuída ao Rancho Folclórico de Torres Novas, em quinhentos euros (totalizando € 3.000) tendo em vista a organização do XXVI Festival de Folclore de Torres Novas, inserido na programação das Festas da Cidade/ 2004. -----

Neste momento, o Vereador **Sr. Octávio Oliveira** saiu da sala.-----

**SOCIEDADE RECREATIVA ALQUEIDOENSE – REALIZAÇÃO DO GRANDE  
PRÉMIO CIDADE DE TORRES NOVAS EM MOTOCROSS - PEDIDO  
DE SUBSÍDIO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC N.º 29/04, que se anexa a esta acta (Anexo 11).

***Deliberação N.º 206 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 390 euros à Sociedade Recreativa Alqueidoense para participação nas despesas com a realização do Grande Prémio Cidade de Torres Novas em Motocross.-----

**CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR INTERIOR  
SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO SIMPLES POR VIDRO DUPLO NO LOTE 3  
DA BAROBRA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. n.º 13-P/04, que se anexa a esta acta (Anexo 12).

***Deliberação N.º 207 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços.-----

**REGULAMENTO INTERNO ESPECÍFICO DE PREVENÇÃO E CONTROLO**  
**DE ALCOOLÉMIA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia, conforme se anexa a esta acta (Anexo 13).

***Deliberação N.º 208 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Regulamento apresentada.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**LEASING IMOBILIÁRIO – CONVENTO DO CARMO – RATIFICAÇÃO**  
**DE DESPACHO**

Foi presente uma informação do Júri do Concurso do Procedimento supra, que a seguir se transcreve:

“Por despacho do Sr. Presidente datado de 10.07.2003 foi nomeado o júri do concurso relativo ao procedimento em epígrafe.

Este despacho esteve presente na reunião de 11.07.2003 para ratificação, juntamente com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da operação supra, em conformidade com o preceituado no artigo 90º do D.L. 197/99 de 8 de Junho, sendo que por lapso, da referida reunião não consta deliberação explícita sobre o mesmo.

Face ao exposto, e uma vez que os elementos nomeados se mantiveram efectivamente em funções pelo período considerado, solicitamos ratificação daquele despacho, mediante deliberação explícita da CMTN.”

***Deliberação N° 209 (06 /04 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10.07.2003, pelo qual foi nomeado o júri do concurso relativo ao procedimento em epígrafe.-----

**PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES NOVAS - IMPLANTAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, o **Vereador Sr. Lobo Antunes** apresentou a seguinte proposta :

“A construção do Palácio dos Desportos constitui um importante espaço de lazer desportivo e uma significativa melhoria dos equipamentos públicos da Cidade de Torres Novas.

A importância desta obra não permite descurar o problema das acessibilidades para que aquele seja, de facto, um ponto de encontro e de acesso fácil a toda a população do concelho.

Por esta razão houve que introduzir alguns ajustamentos no projecto da obra de molde a melhorar aquelas acessibilidades sendo para o feito necessário formalizar juridicamente e ,desde já, a cedência antecipada de terreno para construção de parte do edifício e parte dos arruamentos num total de 6030,32 m2, por conta das cedências obrigatórias e devidas pela operação de loteamento que o actual proprietário pretende realizar no seu prédio.

Assim, sujeita-se à aprovação da Câmara Municipal de Torres Novas a presente cedência (parcial) antecipada de terrenos ao Município destinados a equipamento público e arruamentos por conta de operação de loteamento a realizar futuramente que se apresenta sob a forma de contrato promessa e se anexa.” (Anexo 14)

***Deliberação N° 210 (06 /04 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Carlos Quaresma), aprovar a proposta em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----